

Reunião Ordinária de 13.09.2013

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 13 DE SETEMBRO DE 2013-----**

-- ATA NÚMERO DEZOITO DE DOIS MIL E TREZE-----

-- Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, **em reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 17 do ano de 2013 respeitante à reunião ordinária pública realizada no dia 30/08/2013 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre os seguintes assuntos: -----

- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – PEDIDO DE ISENÇÃO LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aceitar a inclusão do mencionado assunto.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAZZORES – PEDIDO DE APOIO: Presente missiva com o registo de entrada n.º 3262 datada de 30 de agosto de 2013, da Associação Cultural Jazzores, aqui representada por Carlos Miguel Forjaz de Sampaio Riley, a

Reunião Ordinária de 13.09.2013

solicitar apoio para a realização de um concerto na Biblioteca Municipal no dia 4 de novembro de 2013, nomeadamente:-----

- Cedência do auditório da Biblioteca Municipal;-----
- Disponibilização de todo o equipamento de som e luz;-----
- Pagamento de 4 viagens PDL/SMA/PDL, estadia e alimentação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento de 4 viagens PDL/SMA/PDL, estadia e alimentação, bem como o demais apoio logístico solicitado, conforme disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- **CLUBE DESPORTIVO “OS MARIENSES” – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício n.º 121/CDM/2013 datado de 6 de setembro do Clube Desportivo “Os Marienses” a solicitar apoio no valor de 200€ para organizar um torneio de futsal em homenagem ao atleta exemplar, recentemente falecido, Armando Sá. -----

-- O Torneio conta com a participação de duas equipas de fora da Ilha, uma da Terceira, outra de São Miguel.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, no montante de 200 € (duzentos euros) a realização do Torneio de Futsal em homenagem ao mariense Armando Sá, considerando o seu percurso exemplar como atleta e praticante.-----

-- **CEDENCIA DO PLAFOND MUNICIPAL PARA A CANDIDATURA A PROJETOS “PROCONVERGÊNCIA” A FAVOR DA EMPRESA MUNICIPAL, S.D.M.S.A., EEM:**

Presente missiva enviada por correio eletrónico com o registo de entrada n.º3328 de 6 de setembro de 2013 da Sociedade de Desenvolvimento Municipal de Santa Maria, S.D.M.S.A., EEM, a solicitar que o Município de Vila do Porto formalize a cedência do Plafond do Proconvergência, no montante de 1.071.801,53 € à referida Empresa Municipal para que esta candidate a obra de Empreitada de Construção de Passeios, Drenagem, Sinalização e Vedação do Ginjal na Ilha de Santa Maria ao Proconvergência.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo e Eng.º João Carlos Chaves Sousa

Reunião Ordinária de 13.09.2013

Braga, aprovar a cedência do Plafond do PROCONVERGÊNCIA no valor de 1.071.801,53 €, à Sociedade de Desenvolvimento Municipal de Santa Maria, S.D.M.S.A., EEM para a candidatura supracitada ao Proconvergência.-----

-- RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º

166/2006 E LIBERTAÇÃO DEFINITIVA DA CAUÇÃO: Presente um requerimento da Senhora Patrícia Cabral Monteiro, no qual requer nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento n.º 166/2006 emitido em 04-08-2006 em nome de Manuel Resendes Reis, Vítor Martins Santos Monteiro e Patrícia Cabral Monteiro e outros, sito no lugar denominado Pedras de São Pedro, da freguesia e concelho de Vila do Porto, bem como a libertação definitiva da caução (garantia bancária n.º 0035.0897.002380.9.93 Caixa Geral de Depósitos), nos termos do artigo 54.º do supra referido diploma.-----

-- A PT Comunicações informa que, as infraestruturas telefónicas estão em condições de serem aceites definitivamente.-----

-- A EDA, S.A. elaborou um auto de receção definitivo das infraestruturas elétricas.-----

-- A Comissão de Vistorias desta Autarquia informa que, depois de se proceder ao exame de todos os trabalhos que constituem as obras de urbanização, foi dado verificar que os mesmos foram executados e estão de acordo com o projeto aprovado, pelo que elaborou o auto de receção definitivo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mediante a análise dos pareceres emitidos, deferir o presente requerimento.-----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento da PJA - Pousada de Juventude de Santa Maria, representada pelo senhor José Manuel Pereira Torres de Medeiros Chaves, no qual requer o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento, sito na Rua Frei Gonçalo Velho, da freguesia e concelho de Vila do Porto, para a realização do evento *Splash Weekend*, nos dias 14 e 15 de setembro, das 02H00 às 06H00.-----

-- O parecer da AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, é favorável mas condicionado a que sejam salvaguardados os interesses de ordem pública, estabilidade social, o descanso, a segurança e o bem-estar das populações que possam vir a ser, direta e indiretamente, afetados por tal medida.-----

Reunião Ordinária de 13.09.2013

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é favorável, desde que o requerente cumpra todas as disposições legais aplicáveis.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- A Polícia de Segurança Pública, informa não haverá inconveniente na realização do evento desde que o requerente seja alertado para a necessidade de cumprir escrupulosamente a legislação relacionada com o consumo de bebidas alcoólicas por parte de indivíduos menores e também para o cumprimento da Lei de Ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento.-----

-- ESCOLA EB1/JI DE AEROPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: Considerando que:-

i) A EB1/JI de Aeroporto persegue fins com relevante interesse público que necessitam de ser apoiados para que continuem a ser assegurados;-----

ii) As atividades que prossegue são de vital importância para o desenvolvimento pedagógico da sua comunidade de alunos;-----

iii) A Escola EB1/JI de Aeroporto, no decorrer do presente ano, desenvolveu atividades de mérito cultural-recreativo que geraram impacto positivo no conjunto das atividades recreativas existentes no Município.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 1.960,00€ (mil novecentos e sessenta euros) à escola EB1/JI de Aeroporto, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- MONUMENTO EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DO ARNEL – APRESENTAÇÃO DE PROJETO/PROPOSTA: Presente para apreciação da câmara, documento apresentado por Pedro Miguel Pereira da Silveira propondo a edificação de um monumento em memória das vítimas do Arnel, decorridos 55 anos sobre essa tragédia.-----

-- O documento inclui justificativa, proposta, execução, data de entrega. -----

-- O monumento proposto é constituído por um memorial no Lugar dos Anjos e de uma obra submarina na Baixa do Arnel. Tem um valor de construção global de 2.740,76 €. --

-- A realização da obra estará a cargo do artista Francisco Charneca.-----

Reunião Ordinária de 13.09.2013

-- A Câmara tomou conhecimento. Aproveita para registar o mérito da iniciativa de se evocar um acontecimento ocorrido há 55 anos que tanto marcou a sociedade mariense da altura, no entanto, entende que a mesma ideia poderá ser desenvolvida noutros parâmetros, destacando-se aqui, a conveniência de se envolver a comunidade na discussão do tipo de homenagem a realizar, eventualmente, e na seleção do local apropriado.-----

-- UNIVERSIDADE DO ALGARVE - ACORDO ESPECIFICO DE COLABORAÇÃO PARA CET EM SECRETARIADO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA: Presente proposta da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve para formalização de acordo para acolhimento de estagiários do curso de especialização tecnológica em Secretariado e Assessoria Administrativa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade a celebração do presente acordo. Mais deliberou, mandar o Sr. Presidente para formalizar a assinatura do mesmo.-----

-- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA DE SANTA MARIA – PRÉMIO “ALUNO DE EXCELÊNCIA 2012/2013”: A Câmara deliberou por unanimidade, em harmonia com a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir um apoio à Escola Básica e Integrada de Santa Maria no valor de 750€, para que esta instituição premeie o mérito escolar e distinga o melhor aluno de cada ano do 2º e 3º ciclo do ano letivo 2012/2013.-----

-- Mais deliberou, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, por unanimidade suportar os custos com a emissão dos diplomas.-----

-- DIA MUNDIAL DO IDOSO – DELIBERAÇÃO DE APOIO: No próximo dia 1 de outubro de 2013 comemora-se o Dia Mundial do Idoso no Concelho, através da realização de várias atividades de carácter recreativo e cultural.-----

-- Considerando que essas atividades serão divulgadas por uma estação de televisão nacional, a TVI, que durante a sua estadia no concelho irá igualmente fazer reportagens sobre a gastronomia local e divulga-las a nível nacional, a Câmara Municipal de Vila do Porto deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de

Reunião Ordinária de 13.09.2013

janeiro, suportar os custos das passagens aéreas de dois jornalistas daquela estação de televisão no trajeto PDL/SMA/PDL, considerando o interesse público da divulgação do concelho no exterior.-----

-- **CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA – 1º SHOOT OUT DE FOTOGRAFIA SUBAQUÁTICA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO:** A Câmara Municipal de Vila do Porto deliberou por maioria, aprovar a concessão de um subsídio no montante de 15.000€ (quinze mil euros), ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, ao Clube Naval de Santa Maria para ajudar a organizar o 1º Shoot Out de Fotografia Subaquática, uma competição inovadora de mergulho a realizar nos mares de Santa Maria, entre 1 e 30 de setembro de 2013, e que contará com a presença de mergulhadores conceituados a nível mundial. -----

-- Votou contra a Vereadora Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, por considerar que a presente entidade já tinha sido contemplada com um apoio monetário para o seu Plano de Atividades anual e que face à atual conjuntura restritiva orçamental, o Município deveria abster-se de apoiar este projeto.-----

-- O Vereador Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga absteve-se.-----

-- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – PEDIDO DE ISENÇÃO LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:** Presente ofício ref.ª n.º 61/2013, datado de 12 de setembro de 2013, do Clube Asas do Atlântico a solicitar isenção da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído para o evento “Baile 5 de Outubro”.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2013:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 11.ª Alteração Orçamental no valor de 50.100,00€ (cinquenta mil e cem euros).-----

-- **11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2013:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar 11.ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros).-----

Reunião Ordinária de 13.09.2013

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/09/2013 que apresenta um total de disponibilidades de 425.080,10 €, sendo de Operações Orçamentais 389.752,37€ e de Operações não Orçamentais 35.327,73 €.

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.

